



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 049 /15 – CECE

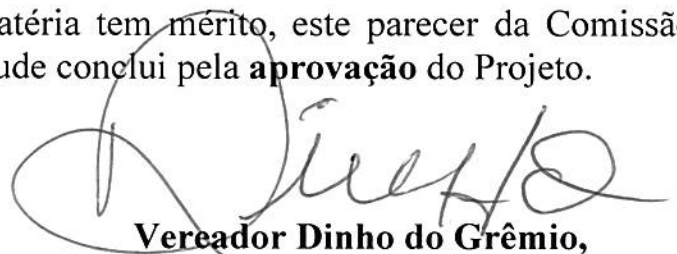
**Concede o Diploma Honra ao Mérito à
empresa Refugiú's Bar Ltda.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica, tendo em vista que o Projeto é constitucional, orgânico e regimental.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.



Vereador Dinho do Grêmio,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 14-4-15.



Ver. Reginaldo Pujol – Presidente



Ver. Professor Garcia



Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente



Ver^a Sofia Cavedon